



# SICONGEL

Sicongel-NC 011/2018  
São Paulo, 23 de fevereiro de 2018.

**Para: ASSOCIADOS E SINDICALIZADOS DATA BASE SETEMBRO**

**REF.: NEGOCIAÇÃO DATA BASE 01 SETEMBRO DE 2017**

Prezados (as),

Informamos que o Sicongel firmou a Convenção Coletiva data base 01 de setembro de 2018, conforme abaixo:

- Salário Normativo

O importe de R\$ 1.462,11, a partir de 1/9/2017

- Aumento salarial

a) Para os empregados que em 01/09/16 percebiam até R\$ 10.260,00, a partir de 01/09/2017, receberão o percentual único de 2,60%.

b) Para os empregados que em 01/09/16 percebiam salários superiores a R\$ 10.260,00, a parcela fixa de R\$ 266,76, a partir de 01/09/2017.

- Participação nos Lucros e/ou Resultados

As empresas quem não implantarem o Programa até 31/8/2017 deverão arcar com o pagamento de uma multa para cada empregado, nos seguintes valores:

a) Empresas com até 100 empregados = R\$ 733,00

b) Empresas com mais de 100 empregados = R\$ 880,00

- Cesta básica

No importe de R\$ 190,00, com desconto de até 1% do seu valor do empregado, conforme convenção anterior.

Eventuais esclarecimentos manter contato com departamento jurídico.

Sendo o que cumpria para a oportunidade,

Atenciosamente,

SICONGEL

[sicongel@sicongel.org.br](mailto:sicongel@sicongel.org.br)